



Edital 30/2016

REGULAMENTO

PROGRAMA TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES EDIÇÃO 2016

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. Objetivo

O programa objetiva conceder uma bolsa para alunos de graduação da UNISANTOS para participar de curso de língua e cultura espanhola para estrangeiro, promovido pela Universidade de Salamanca, com embarque em 1º de julho e retorno previsto para 23 de julho de 2016.

2. Bolsa

A bolsa compreende 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do SANTANDER; Transporte dos participantes entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150 km; Contratação de apólice de seguro-saúde internacional e seguro de vida; Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao programa; Refeições diárias durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha; alojamentos escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do programa; Transporte relacionados às visitas culturais acadêmicas; Agenda de atividades culturais e acadêmicas exclusivamente no âmbito do programa.

3. Candidatos

Poderão se candidatar estudantes maiores de 18 anos, completos até a data da inscrição, brasileiros natos ou naturalizados, residentes e domiciliados em território nacional, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, nos termos art. 5º. do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Católica de Santos e que não tenham participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander. Também não podem participar do concurso os estudantes que usufruem de Bolsa Benefício UniSantos Graduação.

- 3.1. O candidato não pode estar em condição de inadimplência para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo.
- 3.2. O candidato deve apresentar excelente desempenho acadêmico e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- 3.3. O candidato deve ter disponibilidade para viajar e permanecer no exterior pelo período estipulado.
- 3.4. O candidato deve possuir conta corrente ativa no SANTANDER. Será considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos vinculados na conta.
- 3.5 O candidato se compromete a providenciar passaporte. Não haverá necessidade de visto (A União Europeia não exige visto de brasileiros para período inferior a 90 dias).
- 3.6. O candidato deve assumir todos os custos não cobertos pelo SANTANDER, Universidade Católica de Santos conveniada e/ou universidade espanhola.

4. Inscrições

Os alunos interessados poderão se inscrever pelo endereço

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx> até o dia 13/04/2016. Os candidatos inscritos devem entregar a cópia da ficha de inscrição do site nas Recepções dos Campi até dia 14/04/2016.



5. Seleção

Os estudantes habilitados deverão fazer uma prova em espanhol, sem consulta, composta de testes de conhecimento sobre cultura espanhola, a ser aplicada no dia **18 de abril de 2016**, às 18h, nos laboratórios 2 e 3 no Campus Dom Idílio José Soares, Avenida Conselheiro Nébias, 300.

5.1. Será selecionado o candidato que obtiver o maior número de acertos na prova de múltipla escolha.

5.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) a média geral dos estudantes empatados;
- b) o critério etário, sendo concedida prioridade ao mais velho.

6. Resultado

O resultado será divulgado no portal da UNISANTOS no dia 20 de abril de 2016, após às 14 horas.

7. Selecionados

Os alunos selecionados deverão aceitar os termos do Programa e se comprometer a:

- a) participar de atividades prévias organizadas pela UNISANTOS;
- d) participar de atividades programadas pela UNISANTOS após o retorno da experiência;
- e) autorizar o uso do nome e da imagem para divulgação em mídias internas e externas da UNISANTOS.

8. Regra e normas gerais

As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas no PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES BOLSAS TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

9. Composição da Comissão

A Comissão Organizadora e Avaliadora é formada pelo Professor Doutor Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pela Professora Mestre Mariângela Mendes Lomba Pinho, Pró-Reitora Administrativa; e pela Professora Mestre Roseane Marques da Graça Lopes, Pró-Reitora de Graduação. Caso haja a necessidade de um suplente, este será designado a critério do Reitor.

10. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1221 ou encaminhadas por e-mail à Assessoria de Relações Institucionais: ari@unisantos.br

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

Santos, 17 de março de 2016.

Prof. Me. Marcos Medina Leite
Reitor